

Em 17 de agosto de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:701B2B23

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 534/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3731-1	Anne Caroline Ritter	14/08/2026	01	Helio Dalla Libera CRM RS 12.014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/08/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 17 de agosto de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:2D782437

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 111/2026**

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital de Abertura n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023 para Contrato Temporário conforme Lei Municipal n.º 3.265/2026.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com Edital de Abertura n.º 006/2023 e Edital n.º 022/2023, que homologa o Resultado Final, para preencher 1 (uma) vaga de Contrato Temporário para o cargo de ENFERMEIRO(A) conforme Lei Municipal n.º 3.265/2026, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
--------------	------	-------	---------------

013234

LAZARO SOUZA SANTOS

Enfermeiro(a)

15º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:FF3C7DC0

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 147-2026 – Processo 278-2026, Processo APROVA 4814-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa FABIO RICARDO DE CARVALHO MOREIRA – CNPJ 26.027.479/0001-43, para aquisição de bôtons personalizados destinados à ação “Conexão Lilás”, voltada às servidoras públicas municipais no âmbito da Campanha Agosto Lilás, pelo valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete da Prefeita e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 17 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:85E214F7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 18306**

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde, concedida servidora Aline Ferreira de Melo.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria 17.866/2026, para a servidora **ALINE FERREIRA DE MELO**, Professora, matrícula n.º 322-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 11 de julho de 2026 a 11 de setembro de 2026, conforme Inspeção de Saúde nº 137/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,